



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2023, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO VICENTE**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de São Vicente, conforme o Edital SCR nº 11/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/09/2023, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL, Titular, CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(Fonte: SIGEP/SICOND, posição de 18/11/2023)

- 1.1 Ato de criação: Lei nº 8.432 de 11 de junho de 1992.  
1.2 Data da instalação: 14 de setembro de 1992.  
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.  
1.4 Regime de auxílio: pontual.  
1.5 Juizes:

Juíza Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL	18/08/2023	Sim
Juiz Auxiliar	Desde	
CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS	21/02/2022	

**1.6 Servidores:**

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
LEONARDO BERGAMIM PEREIRA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	11/10/2023
VALERIA CALASANS RICARDO	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	30/07/2012
ANDREA DOMINGUES GOMES	AJ	---	06/01/1998
CELSO AZIFU	AJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	22/02/2012
MÁRCIA REGINA BERNARDO CAVALCANTI	TJ	---	12/04/2012
RICARDO MARTINS DOS SANTOS	TJ	CALCULISTA	02/05/2016
OSWALDO TAVARES BARBOSA	AJ	---	25/09/2018
CAROLINA DOS SANTOS MARTINS	TJ	---	08/04/2019
GUSTAVO MESSIAS GONCALVES	AJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	19/04/2021
IURY MILHOMEM SANTANA NASCIMENTO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	16/08/2023
GUILHERME BASTOS PERETTI	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	01/09/2023
PATTERSON TEMOTEO SANTOS SILVA	EST. N SUP.	---	17/01/2023

## 2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

### 2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
São Vicente - 01a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
19 - jul/2021 a jun/2022	744°	74°
20 - out/2021 a set/2022	548°	49°
21 - jan/2022 a dez/2022	753°	73°
22 - jan/2022 a dez/2022*	811°	80°
23 - abr/2022 a mar/2023	664°	51°
24 - jul/2022 a jun/2023	653°	63°
25 - out/2022 a set/2023	543°	69°

\* IGEST - 22 - jan/2022 a dez/2022 - retificado após reprocessamento das remessas de 2022

ACERVO			
Período de apuração	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
19 - jul/2021 a jun/2022	0,548	3964	0,00
20 - out/2021 a set/2022	0,294	3503	1,72
21 - jan/2022 a dez/2022	0,198	3438	39,34
22 - jan/2022 a dez/2022*	0,198	4064	39,34
23 - abr/2022 a mar/2023	0,698	3805	9,09
24 - jul/2022 a jun/2023	0,383	3722	2,04
25 - out/2022 a set/2023	0,221	3534	0,00

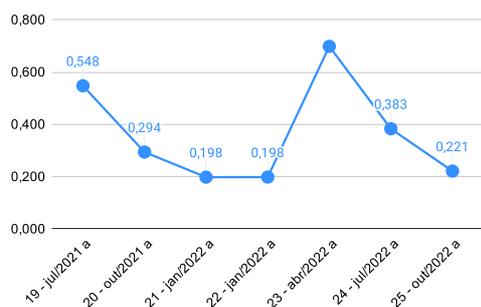
São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

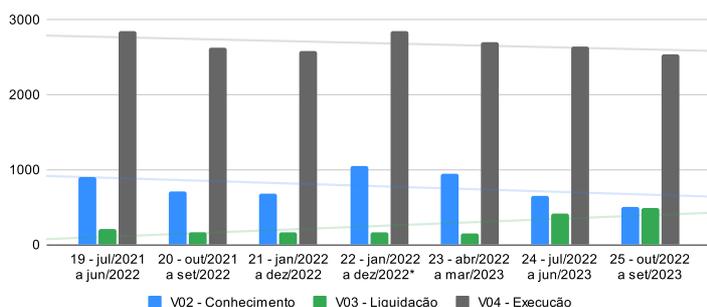
Representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

I02 - Pendentes			
Período de apuração	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	902	209	2853
20 - out/2021 a set/2022	718	159	2626
21 - jan/2022 a dez/2022	682	167	2589
22 - jan/2022 a dez/2022*	1049	167	2848
23 - abr/2022 a mar/2023	950	149	2706
24 - jul/2022 a jun/2023	658	417	2647
25 - out/2022 a set/2023	503	490	2541

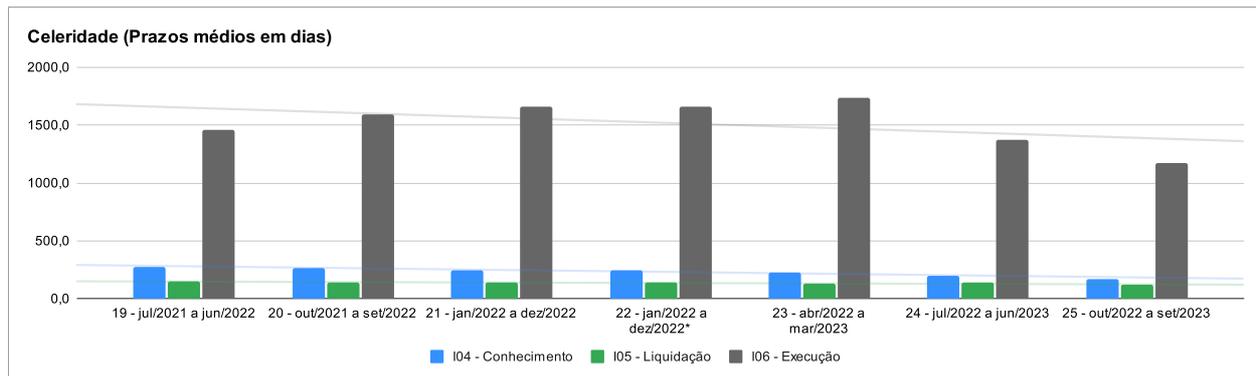
I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)



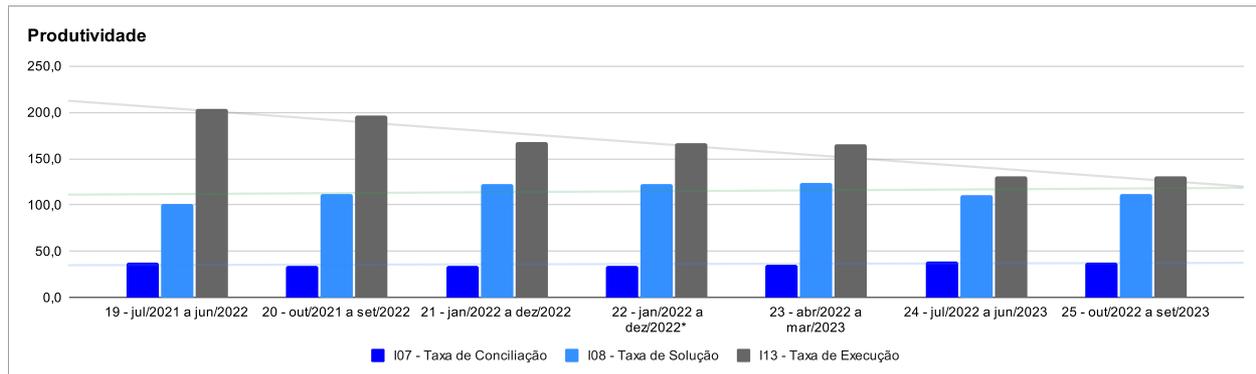
I02 - Pendentes



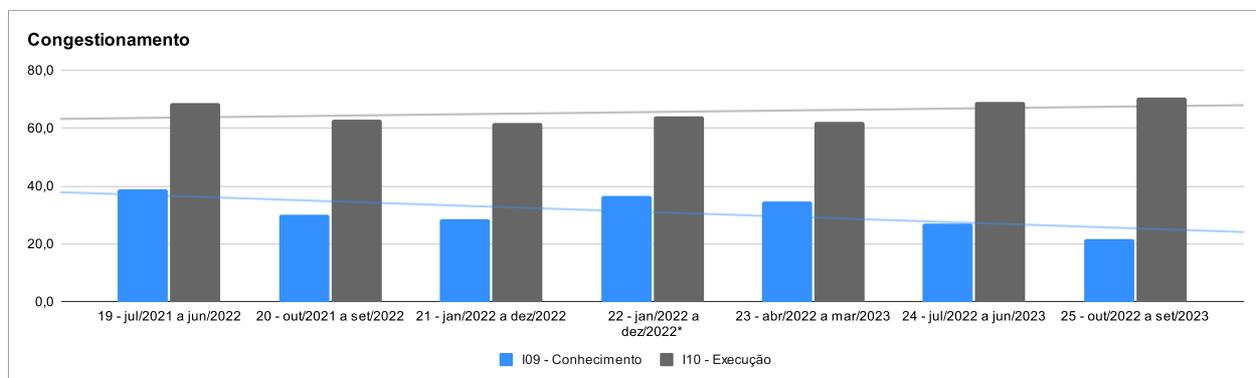
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
19 - jul/2021 a jun/2022	273,4	146,4	1461,4
20 - out/2021 a set/2022	261,0	142,1	1588,8
21 - jan/2022 a dez/2022	246,5	140,8	1656,7
22 - jan/2022 a dez/2022*	246,5	140,8	1658,5
23 - abr/2022 a mar/2023	228,3	126,4	1735,1
24 - jul/2022 a jun/2023	200,4	135,7	1373,7
25 - out/2022 a set/2023	169,4	118,6	1172,1
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução		
19 - jul/2021 a jun/2022	37,9	101,3	204,4		
20 - out/2021 a set/2022	34,3	112,3	196,9		
21 - jan/2022 a dez/2022	34,7	122,4	167,9		
22 - jan/2022 a dez/2022*	34,8	122,5	166,5		
23 - abr/2022 a mar/2023	35,2	124,0	165,8		
24 - jul/2022 a jun/2023	39,1	110,1	131,3		
25 - out/2022 a set/2023	37,8	111,5	131,2		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
19 - jul/2021 a jun/2022	565	1489	1470	501	1024
20 - out/2021 a set/2022	572	1666	1484	584	1150
21 - jan/2022 a dez/2022	592	1705	1393	651	1093
22 - jan/2022 a dez/2022*	593	1706	1393	660	1099
23 - abr/2022 a mar/2023	602	1708	1377	670	1111
24 - jul/2022 a jun/2023	598	1528	1388	610	801
25 - out/2022 a set/2023	573	1517	1360	542	711



Período de apuração	CONGESTIONAMENTO			
	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
19 - jul/2021 a jun/2022	38,8		68,5	
20 - out/2021 a set/2022	30,2		63,0	
21 - jan/2022 a dez/2022	28,3		61,8	
22 - jan/2022 a dez/2022*	36,4		63,9	
23 - abr/2022 a mar/2023	34,7		62,2	
24 - jul/2022 a jun/2023	26,9		69,0	
25 - out/2022 a set/2023	21,5		70,4	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1420	902	1312	2853
20 - out/2021 a set/2022	1661	718	1539	2626
21 - jan/2022 a dez/2022	1724	682	1601	2589
22 - jan/2022 a dez/2022*	1833	1049	1607	2848
23 - abr/2022 a mar/2023	1790	950	1641	2706
24 - jul/2022 a jun/2023	1792	658	1191	2647
25 - out/2022 a set/2023	1839	503	1068	2541



Período de apuração	FORÇA DE TRABALHO				
	I11 - Produtividade por Servidor		I12 - Pendentes por Servidor		
19 - jul/2021 a jun/2022	273,2		375,5		
20 - out/2021 a set/2022	320,0		334,4		
21 - jan/2022 a dez/2022	332,5		327,1		
22 - jan/2022 a dez/2022*	344,0		389,7		
23 - abr/2022 a mar/2023	428,9		457,0		
24 - jul/2022 a jun/2023	372,9		413,1		
25 - out/2022 a set/2023	290,7		304,4		
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).		Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).		
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1420	1312	10	902	2853
20 - out/2021 a set/2022	1661	1539	10	718	2626
21 - jan/2022 a dez/2022	1724	1601	10	682	2589
22 - jan/2022 a dez/2022*	1833	1607	10	1049	2848
23 - abr/2022 a mar/2023	1790	1641	8	950	2706
24 - jul/2022 a jun/2023	1792	1191	8	658	2647
25 - out/2022 a set/2023	1839	1068	10	503	2541

## 2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 18/11/2023)

### 2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	12	07/11/2023
Assinar decisão	0	---
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	1	17/11/2023
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	2	16/11/2023
Conclusão ao magistrado	17	02/10/2023
Conclusão ao magistrado - Dependência	5	17/11/2023
Cumprimento de Providências	436	27/09/2023
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	0	---
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	1	17/11/2023
Elaborar sentença	25	26/10/2023
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	0	---
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	0	---
Iniciar Liquidação	0	---
Prazos Vencidos	122	14/11/2023
Preparar expedientes e comunicações	16	14/10/2023
Recebimento de instância superior	6	08/11/2023
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	27	24/10/2023
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	2	17/11/2023
<b>Total geral</b>	<b>672</b>	<b>-</b>

### 2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	1.317	04/04/2017
Aguardando audiência	163	29/08/2023
Aguardando cumprimento de acordo	0	---
Aguardando final do sobrestamento	2.142	19/07/2021
Aguardando prazo	601	17/08/2023
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	6.537	17/02/2020
Arquivo definitivo	3.075	26/10/2015
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	435	29/01/2016
<b>Total geral</b>	<b>14.270</b>	<b>-</b>

## 3. AUDIÊNCIAS

### 3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Vicente - 01a Vara	559	1.125	1.684	33,19%	1
2	São Vicente - 02a Vara	662	1.023	1.685	39,29%	33
	São Vicente - 01a Vara	559	1.125	1.684	33,19%	1
	Média do Foro	611	1.074	1.685	36,24%	17

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Setembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Vicente - 02a Vara	480	756	1.236	38,83%	9
2	São Vicente - 01a Vara	416	746	1.162	35,80%	3
São Vicente - 01a Vara		416	746	1.162	35,80%	3
Média do Foro		448	751	1.199	37,36%	6

### 3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
São Vicente - 01a Vara	2022	1.388	5	1.393	1.706	595	2.038
São Vicente - 01a Vara	2023	1.193	8	1.201	1.398	300	1.527
Média do Foro	2022	1.372	6	1.378	1.578	545	1.871
Média do Foro	2023	1.228	12	1.239	1.290	373	1.524
Média da 2ª Região	2022	1.520	11	1.531	1.655	867	2.178
Média da 2ª Região	2023	1.510	10	1.520	1.564	754	1.800

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(fonte: SICOND, posição de 18/11/2023)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	20/02/2024 (94 dias)	5	6	5	6	---	21
Una (rito sumaríssimo)	23/01/2024 (66 dias)	4	2	3	2	---	10
Instrução	07/02/2024 (81 dias)	2	2	3	2	---	9
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	22/11/2023 (4 dias)	---	---	1	---	---	1
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	---	---	---	---	---	---	0
Instrução por videoconferência	21/02/2024 (95 dias)	6	---	3	2	1	12
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	07/03/2024 (110 dias)	6	5	3	3	1	17
Encerramento de instrução por videoconferência	07/03/2024 (110 dias)	---	---	---	1	---	1
Julgamento sem conclusão para julgamento	---	---	---	---	---	---	0
Julgamento com conclusão para julgamento	23/01/2024 (66 dias)	11	2	---	1	3	17
<b>AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS</b>		<b>11</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>40</b>
<b>AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS</b>		<b>6</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>13</b>
<b>JULGAMENTOS</b>		<b>11</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>17</b>

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 4 ocorrências.

\*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros. Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

### 3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2022

(Fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
76	62,12

## 4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

### 4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	Sim	Sim	Sim	---	---
Juiz Auxiliar	---	Sim	Sim	Sim	---

### 4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS	253	477	730	34,66%
GIULIANO MOTTA	5	5	10	50,00%
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENCO DE ALMEIDA	5	8	13	38,46%
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	18	16	34	52,94%
MOISES TIMBO DE OLIVEIRA	7	14	21	33,33%
PEDRO ETIENNE ARREGUY CONRADO	55	69	124	44,35%
ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS	204	523	727	28,06%
ROSA FATORELLI TINTI NETA	12	13	25	48,00%

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Setembro				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS	163	320	483	33,75%
JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL	25	69	94	26,60%
PEDRO ETIENNE ARREGUY CONRADO	228	357	585	38,97%

### 4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(Fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2023	
		Solucionados	Conciliados
CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS	14	471	164
JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL	7	278	90
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	206	5	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	---	12	12
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	92	10	0
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	107	8	0
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	---	71	66
PEDRO ETIENNE ARREGUY CONRADO	17	536	163
RAFAEL BALDINO ITAQUY	---	1	0
ROSA FATORELLI TINTI NETA	87	5	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

**5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM***(fonte: E-Gestão, posição de 22/11/2023)*

Item	2023
Cartas Precatórias recebidas	26
Cartas Precatórias devolvidas	30
Cartas de ordem recebidas	2

**6. PENDÊNCIAS**

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

**6.1 Processos "sine die"***(fonte: SICOND, posição de 18/11/2023)*

Há 3 processos com pendência acima de 5 dias.

**Obs. Relação dos processos no Anexo I**

**6.2 Processos pendentes de solução***(fonte: E-Gestão, posição de 18/11/2023)*

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	136	30/10/2020	1.114	167,0	372,2
- Rito Sumaríssimo e de alçada	22	13/07/2023	128	38,5	121,3
- Demais ritos	114	30/10/2020	1.114	128,5	251,0
Processos aguardando o encerramento da Instrução	129	27/05/2019	1.636	142,5	289,1
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	23	26/10/2023	23	49,0	89,0
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - <b>com prazo vencido</b>	0	---	---	0,0	14,1
<b>Processos pendentes de solução (total)</b>	<b>288</b>	<b>27/05/2019</b>	<b>1.636</b>	<b>358,5</b>	<b>750,4</b>

**Obs. Relação dos processos no Anexo II**

**Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 738; em 31/12/2021, 1050; em 31/12/2022, 595; em 30/06/2023, 475.**

**6.3 Incidentes***(fonte: E-Gestão, posição de 18/11/2023)*

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	1	31/10/2023	18	1,5	8,4
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	4	14/09/2023	65	7,0	39,5

**Obs. Relação dos processos no Anexo III**

**6.4 Recursos***(fonte: E-Gestão, posição de 18/11/2023)*

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	3	31/10/2023	18	5,5	32,9
Recursos Ordinários pendentes de remessa	84	18/08/2023	92	93,5	79,0
Agravos de Petição pendentes de remessa	42	06/09/2023	73	39,0	40,0
Recursos Adesivos pendentes de remessa	6	27/10/2023	22	35,0	4,5
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	0	---	---	0,0	1,9
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	1	03/10/2023	46	1,0	2,9

**Obs. Relação dos processos no Anexo IV**

**6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias***(fonte: SICOND, posição de 18/11/2023)*

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 3 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

**Obs. Relação dos processos no Anexo V**

### 6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 18/11/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	476	21/09/2018	1.884	429,0	598,4

Obs. Relação dos processos no Anexo VI

### 6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 18/11/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	308	20/06/2023	151	275,5	282,8
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	771	23/02/2022	633	754,5	461,2
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	14	16/08/2023	94	---	---

Obs. Relação dos processos no Anexo VII

### 6.8 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 18/11/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	0,0	15,7
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	0	---	---	0,0	298,0

### 6.9 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 29/11/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	76	20/11/2023
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	23	27/11/2023
Atas de audiência assinadas não lidas	4	29/11/2023
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	0	---
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	19	04/09/2023

## 7. METAS 2022

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 21/11/2023)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2022	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	128,8%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	105,9%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	95,5%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	141,3%

**8. PRECATÓRIOS***(fonte: SICOND, posição de 18/11/2023)*

Havia 126 precatórios em andamento.

**9. PROCESSOS ANALISADOS***(Fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 21/11/2023)***9.1 Processos em fase de conhecimento**

<b>Processo</b>	<b>1000767-51.2023.5.02.0481</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Na audiência uma realizada no dia 25/09/2023 de forma presencial, houve a produção de prova oral, determinação de realização de perícia, nomeação de perito e designação de audiência de "encerramento de instrução" para o dia 27/11/2023. Em 17/11/2023, o perito apresentou esclarecimentos ao laudo pericial. O processo não foi concluído para minutar sentença. Último andamento: Em 21/11/2023, as partes foram intimadas para ciência dos esclarecimentos periciais apresentados.
<b>Determinação</b>	Considerando a finalização da prova pericial e o encerramento da instrução processual, deverá a unidade judiciária incluir o processo em pauta de julgamento, com a imediata remessa do feito à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável pela prolação da sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, em atenção aos termos dos Ofícios Circulares nºs 528/2019 e 866/2023. Se após a finalização da perícia, o Juízo optar pela tentativa de conciliação ou verificar a necessidade de produção de outras provas, deverá cancelar a audiência de encerramento de instrução e designar audiência de conciliação ou de instrução.
<b>Processo</b>	<b>1000875-80.2023.5.02.0481</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Na audiência uma realizada no dia 26/09/2023, houve a produção de prova oral, determinação de realização de perícia, nomeação de perito e designação de audiência de "encerramento de instrução" para o dia 05/12/2023. Em 10/11/2023 o perito apresentou o laudo pericial e em 17/11/2023, os esclarecimentos. O processo não foi concluído para minutar sentença. Último andamento: Em 21/11/2023, as partes foram intimadas para ciência dos esclarecimentos periciais apresentados.
<b>Determinação</b>	Considerando a finalização da prova pericial e o encerramento da instrução processual, deverá a unidade judiciária incluir o processo em pauta de julgamento, com a imediata remessa do feito à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável pela prolação da sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, em atenção aos termos dos Ofícios Circulares nºs 528/2019 e 866/2023. Se após a finalização da perícia, o Juízo optar pela tentativa de conciliação ou verificar a necessidade de produção de outras provas, deverá cancelar a audiência de encerramento de instrução e designar audiência de conciliação ou de instrução.
<b>Processo</b>	<b>1001130-38.2023.5.02.048</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Processo inserido no programa "Juízo 100% Digital", uma vez que há pedido aduzido na peça vestibular, e com audiência de Instrução telepresencial agendada para 07/02/2024, conforme despacho datado de 25/10/2023. Em 16/11/2023, a reclamada apresentou contestação. Último andamento: Em 16/11/2023, foi expedida intimação direcionada ao autor.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001054-14.2023.5.02.0481</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Processo inserido no programa "Juízo 100% Digital", uma vez que há pedido aduzido na peça vestibular, e com audiência de Instrução telepresencial agendada para 02/02/2024, conforme despacho datado de 19/10/2023. Em 21/11/2023, a reclamada apresentou contestação. Último andamento: Em 21/11/2023, foi expedida intimação direcionada ao autor.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

## 9.2 Processos em fase de execução

<b>Processo</b>	<b>1001195-72.2019.5.02.0481</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 07/10/2020, com registro do movimento no PJe. Verifica-se a 1ª reclamada foi incluída no BNDT. Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp e Infojud. Em 11/01/2022, foi julgado improcedente o pedido de desconsideração da personalidade jurídica. O despacho exarado em 28/02/2023, determinou a penhora sobre eventual crédito da reclamada junto ao Município de São Roque. O despacho de 16/08/2023, determinou que se aguardasse por mais trinta dias o cumprimento da carta Precatória expedida para uma das Varas de São Roque. Último andamento: Em 16/08/2023, o reclamante foi intimado do despacho supra.
<b>Determinação</b>	<b>Providenciar o andamento do processo.</b>

<b>Processo</b>	<b>0000814-57.2014.5.02.0481</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Trata-se de execução iniciada em autos físicos, convertidos para o meio eletrônico, conforme termo de abertura de Id bc8f139. Verifica-se a executada foi incluída no BNDT. Em 06/04/2021, foi julgado improcedente o pedido de desconsideração da personalidade jurídica. O despacho exarado em 16/11/2022, deferiu o pedido de pesquisa por meio do convênio CCS. Em 08/03/2023, foi certificado que as pesquisas efetuadas por meio dos convênios Sisbajud, Renajud, Arisp e Infojud restaram negativas. Em 16/08/2023, o reclamante foi intimado a indicar meios de prosseguimento da execução, sob pena de sobrestamento do processo e início da contagem do prazo prescricional. Último andamento: Em 02/10/2023, o reclamante juntou manifestação, requerendo o prosseguimento da execução.
<b>Determinação</b>	<b>Providenciar o andamento do processo.</b>

<b>Processo</b>	<b>1001144-66.2016.5.02.0481</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 21/08/2019 com registro do movimento no PJe. Verifica-se que a executada foi incluída no BNDT. Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp e Infojud. Conforme sentença de 14/06/2021 (Id 2f05de3), houve o acolhimento do IDPJ, sendo determinada a inclusão da sócia atual (LUCIANA SOARES SILVA) no polo passivo da execução. Em face da 2ª executada, foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp e Infojud. A 2ª executada não foi incluída no BNDT. Conforme sentença de 05/09/2023 (Id ef3f6d8), houve o acolhimento do IDPJ, sendo determinada a inclusão da antiga sócia (LUCIANA FIGUEIREDO DA SILVA) no polo passivo da execução. Último andamento: Em 06/09/2023, expedido mandado ao GAEPP para pesquisas patrimoniais básicas em face da 3ª executada.
<b>Determinação</b>	<b>Regularizar o registro da 2ª executada no BNDT.</b>

<b>Processo</b>	<b>1000460-97.2023.5.02.0481</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 14/09/2023 com registro do movimento no PJe. Verifica-se que a executada não foi incluída no BNDT. Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp e Infojud. O despacho exarado em 31/10/2023, determinou ao autor que indique meios de prosseguimento da execução, sob pena de sobrestamento do processo, para transcurso do prazo prescricional. Último andamento: Em 31/10/2023, o exequente foi intimado do despacho supra.
<b>Determinação</b>	<b>Regularizar o registro da executada no BNDT.</b>

## 9.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

<b>Processo</b>	<b>1000016-64.2023.5.02.0481</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Recursos ordinários interpostos pelo reclamante em 18/08/2023 e pela reclamada em 22/09/2023. Em 25/09/2023 foi emitida decisão acerca da admissibilidade do apelo da reclamada e em 26/10/2023 foi emitida decisão sobre a admissibilidade do recurso do autor. Foram registradas no sistema informatizado as decisões que emitiram pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos interpostos. Em 26/10/2023, a reclamada foi intimada da decisão de admissibilidade do apelo do autor. Último andamento: Em 21/11/2023, a 2ª reclamada apresentou contrarrazões.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

<b>Processo</b>	<b>1001388-92.2016.5.02.0481</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Agravo de petição interposto pela reclamada em 06/09/2023. Foi registrada no sistema informatizado a decisão proferida no dia 23/10/2023, que emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição interposto. Em 14/11/2023, foi expedido alvará de pagamento do valor incontroverso, depositado pela reclamada. Último andamento: Em 21/11/2023 foram expedidas intimações dando ciência ao reclamante e ao perito acerca dos alvarás expedidos.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

## 10. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas, consoante decisão Id. 2095026, proferida em 17/10/2022, no processo PJeCor n° 0001078-36.2022.2.00.0502.

## 11. RECOMENDAÇÕES

11.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

11.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

11.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

11.5 Atentem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

11.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR n° 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

11.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

## 12. DETERMINAÇÕES

12.1 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR n° 1/2023.

12.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 9 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

12.3 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização dos processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR n° 866/2023.

12.4 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2021, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

12.5 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais e recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

12.6 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

12.7 Deverá a Vara analisar cada um dos **44 processos** mais antigos elencados no anexo VI da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

12.8 Deverá a Vara pesquisar cada um dos processos elencados no anexo VII.3 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, sua regular movimentação com o registro do movimento adequado e/ou do prazo de vencimento na tarefa do sistema PJe.

12.9 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

12.10 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

12.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001371-69.2023.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

### **13. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

Não houve procura dos advogados.

### **14. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)**

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, às 14h00, com os Exmos. Juizes do Trabalho JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL, Titular, e CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 01ª Vara do Trabalho de São Vicente, LEONARDO BERGAMIM PEREIRA, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2022 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

### **15. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires** - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, **Edson Alves Santos** - Analista Judiciário (Secretaria).

**PAULO KIM BARBOSA**

Desembargador Corregedor Auxiliar

**Conrado Augusto Pires**

Secretário da Corregedoria Regional

**Cristiane Queiroz**

Subsecretária da Corregedoria Regional

**Demilson Pereira da Costa**

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

1ª Vara do Trabalho de São Vicente

**Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias**

(fonte: SICOND, posição de 18/11/2023)

Há 3 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1000767-51.2023.5.02.0481	25/09/2023 09:20:00	54
1000875-80.2023.5.02.0481	26/09/2023 10:40:00	53
1000926-91.2023.5.02.0481	17/10/2023 10:40:00	32

**Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido**

*(fonte: E-Gestão, posição de 18/11/2023)*

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2021**

(fonte: E-Gestão, posição de 18/11/2023)

Foram identificados 9 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001036-37.2016.5.02.0481	2016	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/06/2019	1614
1001365-49.2016.5.02.0481	2016	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/06/2019	1614
1001552-57.2016.5.02.0481	2016	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/03/2020	1349
1001040-74.2016.5.02.0481	2016	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	16/11/2023	1
1000555-40.2017.5.02.0481	2017	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/06/2019	1614
1000226-57.2019.5.02.0481	2019	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/05/2019	1637
1001279-70.2019.5.02.0482	2019	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/02/2020	1369
1000787-47.2020.5.02.0481	2020	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	30/10/2020	1115
1000403-50.2021.5.02.0481	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/02/2022	643

**Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2022 - pendências com prazo superior a 120 dias***(fonte: E-Gestão, posição de 18/11/2023)***Foram identificados 36 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000442-13.2022.5.02.0481	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/07/2022	503
1000032-49.2022.5.02.0482	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/07/2022	502
1000138-14.2022.5.02.0481	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/09/2022	425
1000891-68.2022.5.02.0481	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/09/2022	422
1000614-52.2022.5.02.0481	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/10/2022	410
1001069-17.2022.5.02.0481	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/12/2022	346
1001201-71.2022.5.02.0482	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/01/2023	310
1001114-21.2022.5.02.0481	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/01/2023	300
1001145-41.2022.5.02.0481	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/01/2023	293
1001282-23.2022.5.02.0481	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/03/2023	257
1001281-38.2022.5.02.0481	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/04/2023	208
1001288-30.2022.5.02.0481	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/04/2023	206
1000003-65.2023.5.02.0481	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	05/01/2023	318
1000027-93.2023.5.02.0481	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/02/2023	268
1000054-76.2023.5.02.0481	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/03/2023	257
1000034-85.2023.5.02.0481	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/03/2023	244
1000226-18.2023.5.02.0481	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/04/2023	223
1000190-73.2023.5.02.0481	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/04/2023	216
1000279-93.2023.5.02.0482	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/04/2023	207
1000240-02.2023.5.02.0481	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/04/2023	206
1000084-14.2023.5.02.0481	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/05/2023	201
1000047-92.2023.5.02.0252	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/05/2023	200
1000446-16.2023.5.02.0481	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	08/05/2023	195
1000284-21.2023.5.02.0481	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/05/2023	186
1000216-71.2023.5.02.0481	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/05/2023	180
1000203-72.2023.5.02.0481	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/05/2023	179
1000541-46.2023.5.02.0481	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	30/05/2023	173
1000258-23.2023.5.02.0481	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/05/2023	172
1000311-04.2023.5.02.0481	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/06/2023	153
1000370-89.2023.5.02.0481	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/06/2023	145
1000570-96.2023.5.02.0481	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/07/2023	137
1000463-52.2023.5.02.0481	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/07/2023	131
1000697-31.2023.5.02.0482	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	13/07/2023	129
1000143-02.2023.5.02.0481	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/07/2023	124
1000561-37.2023.5.02.0481	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/07/2023	124
1000526-77.2023.5.02.0481	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/07/2023	123

**Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 18/11/2023)

Foram identificados 1 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000323-62.2016.5.02.0481	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/09/2023	66

**Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias**

*(fonte: E-Gestão, posição de 18/11/2023)*

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias**

*(fonte: E-Gestão, posição de 18/11/2023)*

**Foram identificados 1 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000016-64.2023.5.02.0481	Recursos Ordinários pendentes de remessa	18/08/2023	93

**Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**

(fonte: SICOND, posição de 18/11/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 3 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
1001195-72.2019.5.02.0481	16/08/2023 12:01:36
0000814-57.2014.5.02.0481	16/08/2023 12:30:35
0078600-32.2004.5.02.0481	18/08/2023 14:06:53

**Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 18/11/2023)

Foram identificados 44 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000038-69.2016.5.02.0481	21/09/2018	1885
1000383-98.2017.5.02.0481	19/06/2019	1614
0001644-57.2013.5.02.0481	22/12/2019	1428
1001233-84.2019.5.02.0481	18/09/2020	1157
1000856-84.2017.5.02.0481	09/12/2020	1075
1000573-56.2020.5.02.0481	11/03/2021	983
1000888-84.2020.5.02.0481	12/11/2021	737
1000247-35.2016.5.02.0482	18/11/2021	731
1000150-96.2020.5.02.0481	07/12/2021	712
1000111-70.2018.5.02.0481	08/03/2022	621
1000347-51.2020.5.02.0481	10/03/2022	619
1000157-54.2021.5.02.0481	31/05/2022	537
1000366-23.2021.5.02.0481	07/06/2022	530
1000734-37.2018.5.02.0481	27/06/2022	510
0000387-26.2015.5.02.0481	28/06/2022	509
1000244-10.2021.5.02.0481	06/10/2022	409
1001035-76.2021.5.02.0481	26/10/2022	389
1000587-69.2022.5.02.0481	27/10/2022	388
1000001-32.2022.5.02.0481	08/11/2022	376
1000605-90.2022.5.02.0481	16/11/2022	368
1000963-89.2021.5.02.0481	17/11/2022	367
1000378-03.2022.5.02.0481	29/11/2022	355
1001092-94.2021.5.02.0481	29/11/2022	355
1001044-04.2022.5.02.0481	02/02/2023	290
1000383-25.2022.5.02.0481	07/02/2023	285
1000606-75.2022.5.02.0481	09/02/2023	283
1000772-44.2021.5.02.0481	09/02/2023	283
1000051-58.2022.5.02.0481	13/02/2023	279
1001083-98.2022.5.02.0481	28/02/2023	264
1001185-23.2022.5.02.0481	04/03/2023	260
1000027-64.2021.5.02.0481	08/03/2023	256
1000723-66.2022.5.02.0481	14/03/2023	250
1000798-42.2021.5.02.0481	15/03/2023	249
1001279-05.2021.5.02.0481	17/03/2023	247
1000232-25.2023.5.02.0481	18/03/2023	246
1001071-94.2016.5.02.0481	28/03/2023	236
1000099-51.2021.5.02.0481	19/04/2023	214
1001387-34.2021.5.02.0481	28/04/2023	205
1000430-62.2023.5.02.0481	05/05/2023	198
1000293-27.2016.5.02.0481	09/05/2023	194
1000448-83.2023.5.02.0481	10/05/2023	193
1000801-60.2022.5.02.0481	12/05/2023	191
1000828-43.2022.5.02.0481	17/05/2023	186
1000371-11.2022.5.02.0481	22/05/2023	181

**Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias**

*(fonte: E-Gestão, posição de 18/11/2023)*

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 18/11/2023)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias**

(fonte: SICOND, posição de 18/11/2023)

Foram identificados 14 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000870-68.2017.5.02.0481	16/08/2023	94
0000830-11.2014.5.02.0481	16/08/2023	94
1000002-48.2021.5.02.0482	16/08/2023	94
1000450-94.2016.5.02.0482	17/08/2023	93
1001167-07.2019.5.02.0481	17/08/2023	93
0001743-90.2014.5.02.0481	17/08/2023	93
0181300-33.1997.5.02.0481	17/08/2023	93
0204300-96.1996.5.02.0481	17/08/2023	93
0018500-38.2009.5.02.0481	17/08/2023	93
0010500-49.2009.5.02.0481	18/08/2023	92
0086200-02.2007.5.02.0481	18/08/2023	92
0001554-49.2013.5.02.0481	18/08/2023	92
1000305-02.2020.5.02.0481	18/08/2023	92
1000280-81.2023.5.02.0481	18/08/2023	92